



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**Manaus**



**OFÍCIO nº 004/2023 – CPI/CCOM/DL/CMM**

Manaus, 27 de março de 2023.

Ao Senhor  
**DIEGO DAL MAGRO**  
Presidente da empresa Águas de Manaus



Prezado Presidente,

O presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Águas da Câmara Municipal de Manaus, vereador Diego Afonso, amparado pelo § 2º do Art. 68, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, **INTIMA** V. S<sup>a</sup>. a comparecer à reunião da referida CPI, **no dia 03 de abril de 2023, às 13h30min, na Sala de Comissões n. 16, no 2º andar desta Casa Legislativa**, a fim de prestar esclarecimentos sobre as eventuais práticas abusivas cometidas pela empresa Águas de Manaus, no âmbito do contrato de concessão do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário na cidade de Manaus, conforme Requerimento 1454/2023 anexo. Importa destacar que o não comparecimento, pode implicar a adoção de medida contida no § 3º do Art. 68 do RI.

Atenciosamente,



Vereador **CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**Manaus**



**PODER LEGISLATIVO**

**REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 1454/2023**

**PROPOSITURA: 2023.10000.10302.5.001549**

**AUTORIA: ELISSANDRO AMORIM BESSA; VEREADOR RODRIGO GUEDES; VEREADORA THAYSA LIPPY**

**EMENTA:**

Requer a criação de Comissão Especial Parlamentar de Inquérito para apurar as práticas abusivas cometidas pela empresa concessionária de serviço público na cidade de Manaus, Águas de Manaus, concernente a inúmeras denúncias de irregularidades na prestação do serviço.

**TRAMITAÇÃO**

**APROVADA: 27/02/2023**





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**Manaus**



GABINETE DO VEREADOR RODRIGO GUEDES

**REQUERIMENTO N. /2023**

Requer a criação de Comissão Especial Parlamentar de Inquérito para apurar as práticas abusivas cometidas pela empresa concessionária de serviço público na cidade de Manaus, Águas de Manaus, concernente a inúmeras denúncias de irregularidades na prestação do serviço.

**AUTOR: Vereador Rodrigo Guedes**

Requeremos à Mesa Diretora desta Augusta Casa Legislativa, após os trâmites legais, que seja criada Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, para investigar, no prazo regimental, as práticas abusivas cometidas pela Manaus Ambiental S/A – Águas de Manaus, que consistem em cobranças irregulares da taxa de esgoto em áreas onde não há prestação deste serviço, bem como, outras denúncias referentes à suspensão de serviços sem observação legal de prazos entre outras, como fazemos saber:

- a) Reajuste abusivo da taxa de esgoto;
- b) Recapeamento precário em áreas onde fora realizado serviços pela empresa;
- c) Destruição, sem recomposição, de calçadas para obras pela empresa;
- d) Interrupções abruptas no serviço de fornecimento de água em residências;
- e) Explicação quanto a discrepância entre consumo e cobrança em residências;
- f) Ausência de relatório de cumprimento de metas por parte da concessionária;
- g) Atuação, por parte da AGEMAN, na fiscalização dos serviços prestados pela empresa;
- h) Qualidade da água fornecida ao consumidor residencial;
- i) Continuados rompimentos de adutoras na cidade de Manaus causando inúmeros prejuízos aos cidadãos/consumidores.

Plenário Adriano Jorge, 15 de fevereiro de 2023.

**RODRIGO GUEDES**  
Vereador REP

**THAISA LIPPI**  
Vereadora PP

**BESSA**  
Vereador SDD



Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo  
Manaus – AM / CEP: 69027-020  
Tel.: 3303-2864  
www.cmm.am.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**Manaus**

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO GUEDES



## JUSTIFICATIVA

A Comissão Parlamentar de Inquérito proposta para investigar as irregularidades praticadas pela empresa MANAUS AMBIENTAL S/A – Águas de Manaus, faz-se imprescindível em face das recorrentes denúncias recebidas por este Parlamento.

Neste sentido, é de amplo conhecimento as denúncias das irregularidades cometidas pela concessionária que além de cobrar valores exorbitantes de taxa de esgoto, causa transtornos ao trânsito em virtude do recapeamento precário em áreas onde fora realizado serviços pela empresa, demonstrando uma clara desconexão com a Prefeitura de Manaus, que em muitos casos promove serviços na via; também, a destruição, sem recomposição, de calçadas para obras da empresa, colocando em risco a segurança dos transeuntes; as inúmeras interrupções abruptas no serviço de fornecimento de água em residências; fornecimento de explicação quanto a discrepância entre consumo e cobrança em residências; ausência de relatório de cumprimento de metas por parte da concessionária; a atuação, por parte da AGEMAN, na fiscalização dos serviços prestados pela empresa; a duvidosa qualidade da água fornecida ao consumidor residencial, que muitas vezes recebe um produto de coloração amarelada, de aparência turva levando a considerar que há negligência no controle de salubridade da água; os continuados rompimentos de adutoras na cidade de Manaus causando inúmeros prejuízos aos cidadãos/consumidores.

A cobrança indevida nas contas de água tem sido a reclamação mais comum registrada pelos usuários que procuram a Ouvidoria da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus (Ageman), da Prefeitura de Manaus, para resolver demandas relacionadas à concessionária Águas de Manaus, empresa responsável pelos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário na cidade de Manaus.

De acordo com o Portal G1, em matéria publicada em julho de 2022, o Ministério Público do Amazonas (MP-AM), através da 53ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio, instaurou inquérito civil em desfavor

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo  
Manaus – AM / CEP: 69027-020  
Tel.: 3303-2864  
www.cmm.am.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**Manaus**



GABINETE DO VEREADOR RODRIGO GUEDES

do Estado do Amazonas, Município de Manaus e concessionária Águas de Manaus, para apurar denúncia de irregularidades relacionadas à qualidade da água tratada na cidade de Manaus.

A água tratada pode carregar agrotóxicos e outras substâncias químicas e radioativas que são perigosas para a saúde quando acima dos limites fixados pelo Ministério da Saúde. Manaus tem o 12º pior indicador de saneamento básico entre as 100 maiores cidades do Brasil. Segundo o mais recente estudo do Instituto Brasil, divulgado em maio, apenas 21,95% do esgoto é coletado na capital amazonense, e apenas 24,14% desse percentual é tratado.

O levantamento é realizado com base nos dados mais recentes do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS). Embora a pesquisa tenha sido divulgada nesta semana, os dados são de 2020, e leva em consideração apenas as 100 maiores cidades do país.

Em face a todo exposto, nos cabe cumprir com o papel fiscalizador e aprovarmos esse Requerimento, em atenção a cada cidadão da cidade de Manaus, que são atendidos pela empresa em destaque, buscando contribuir para o saudável desenvolvimento da cidade de Manaus e seus serviços concessionados.

Por todo exposto, peço o apoio dos meus pares para que assinem o presente requerimento de instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito, a fim de que seja efetivamente instalada a CPI, tendente a investigar os fatos aqui noticiados, fruto das práticas abusivas praticado pelo Diretor-Presidente e dos sócios da MANAUS AMBIENTAL S/A – Águas de Manaus, e, uma vez comprovados, que seja realizada a prisão dos autores da prática delituosa.

Plenário Adriano Jorge, 15 de fevereiro de 2023.

**RODRIGO GUEDES**  
Vereador REP

**THAISA LIPPI**  
Vereadora PP

**BESSA**  
Vereador SDD

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo  
Manaus – AM / CEP: 69027-020  
Tel.: 3303-2864  
www.cmm.am.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**Manaus**



GABINETE DO VEREADOR RODRIGO GUEDES

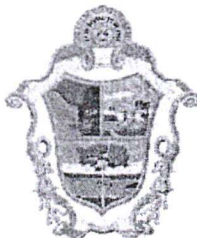
RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAUJO (AUTORIA) - 855.412.302-68 EM 15/02/2023 14:53:43  
ELISSANDRO AMORIM BESSA (AUTORIA) - 405.507.372-00 EM 15/02/2023 14:43:18



Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo  
Manaus – AM / CEP: 69027-020  
Tel.: 3303-2864  
[www.cmm.am.gov.br](http://www.cmm.am.gov.br)



Documento 2023.10000.10302.9.014735  
Data 24/02/2023 14:30:40



**TRAMITAÇÃO**  
**Documento Nº 2023.10000.10302.9.014735**

**Origem**

**Unidade** DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO  
**Enviado por** RAIMUNDA SOUZA DE OLIVEIRA  
**Data** 27/02/2023

**Destino**

**Unidade** DIVISÃO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
**Aos cuidados de** FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE LIMA

**Despacho**

**Motivo** MOTIVO  
**Despacho** ENCAMINHAR PARA O DESTINATÁRIO.